

## EDITAL N.º 40

### Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental: Elaboração do Regulamento do Mercado Municipal.

1 - Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *k*) do n.º 1 do art.º 33.º, alíneas *b*) e *t*) do art.º 35.º e art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais - **RJAL**, em conjugação com o n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo - **CPA**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, torna-se público que, em reunião de 16.08.2023 a Câmara Municipal deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental tendente à elaboração do Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Macedo de Cavaleiros, nos seguintes termos e condições:

- **Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;
- **Objeto do procedimento:** Elaboração do Regulamento do Mercado Municipal;
- **Data de Início do Procedimento:** 29 de setembro de 2023.

2 - Em face do exposto, os interessados poderão constituir-se como tal, remetendo por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros as suas sugestões/propostas no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Atendimento ao Público e Tesouraria, por correio para a morada Jardim 1.º de Maio 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou para o e-mail [geral@cm-macedodecavaleiros.pt](mailto:geral@cm-macedodecavaleiros.pt), devendo estar instruídas com o nome completo, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico com termo de consentimento para que o mesmo seja utilizado para os efeitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA.

Macedo de Cavaleiros, 28 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



*Benjamin do Nascimento Pereira Rodrigues*